

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 880 de 24 de Outubro de 2024  
DATA: 24/10/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

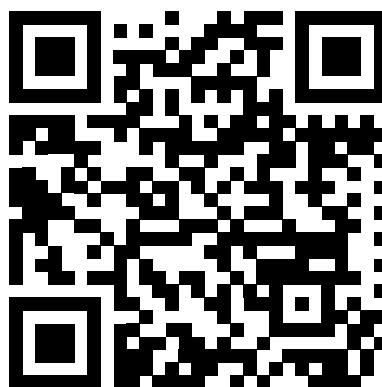
Tel: 98985188144  
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: \*\*\*597343\*\*  
Data: 24/10/2024  
IP com nº: 192.168.1.101  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2019](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2019)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

LOTAÇÃO: 035/2024 - PORTARIA Nº 035/2024 – SEMAPLAN DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LOTAÇÃO: 035/2024****PORTARIA Nº 035/2024 – SEMAPLAN DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a LOTAÇÃO do (a) servidor (a), Sr. (a) RONAILSON DOS SANTOS SILVA, concursado (a), AGENTE ADMINISTRATIVO, portador (a) do RG nº 041264482010-6 SSP/MA e CPF nº 607.219.613-63, para exercer função inerente ao respectivo cargo no (a) Prédio -prefeitura, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU -MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de outubro de 2024.*

***Eurandino Valero Martins***

*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*

